MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65 / 2026 - PROAD (11.02.23)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 09 de novembro de 2026.

O processo em epígrafe está incluso nos termos de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, no uso de minhas atribuições legais de Pró-Reitor de Administração, concedidas pela Ordem de Serviço n.º 004/2007-UNIFAP, AUTORIZO a aquisição/contratação, mediante cotação eletrônica de preços.

(Assinado digitalmente em 09/11/2026 11:52)
CAIRO CARDOSO MADUREIRA
PRO-REITOR(A)
PROAD (11.02.23)
Matrícula: 2082250

Processo Associado: 23125.019139/2025-82

Visualize o documento original em **https://sipac.unifap.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **65**, ano: **2026**, tipo: **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, data de emissão: **09/11/2026** e o código de verificação: **186c943093**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

DESPACHO Nº 59 / 2026 - GR (11.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 17 de novembro de 2026.

À DIVISÃO DE MATERIAL ? DIMAT

Considerando o teor do Despacho nº 796/2026 ? PROAD, de 09 de novembro de 2026, referente à aquisição de materiais de consumo com recursos do Programa Incluir ? Acessibilidade na Educação Superior, esta Reitoria, no âmbito de suas competências, RATIFICA o Termo de Dispensa de Licitação, constante no documento de ordem nº 43 dos autos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente processo à Divisão de Material ? DIMAT, para adoção das providências administrativas necessárias à publicação da dispensa de licitação e demais procedimentos pertinentes.

Após a conclusão dos trâmites sob responsabilidade da DIMAT, solicito que os autos sejam encaminhados diretamente ao Departamento de Gestão Orçamentária ? DGO, para emissão do respectivo empenho, observada a disponibilidade orçamentária informada no documento de ordem nº 26.

Ressaltamos a necessidade de celeridade na tramitação processual, considerando a proximidade do encerramento do exercício financeiro e a importância da execução tempestiva dos recursos destinados ao Programa Incluir, visando assegurar as ações institucionais de acessibilidade e inclusão na Universidade Federal do Amapá.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 17/11/2026 13:52)
ANTONIO SABINO DA SILVA NETO
REITOR
REITORIA (11.02)
Matrícula: 2333874

Processo Associado: 23125.019139/2025-82

Visualize o documento original em **https://sipac.unifap.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **59**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **17/11/2026** e o código de verificação: **9d928fb6d5**